

**ATA DE JULGAMENTO**

**CONVITE Nº 06/2.016**

**PROCESSO 011/2.016**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, em atendimento ao Edital nº 06/2.016 datado de quatorze de março de 2016, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 06/2.016, Processo nº 011/2.016 que tem por objeto Aquisição de material de limpeza e higiene com entrega parcelada. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos e informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, foram entregues 2 (dois) envelopes, sendo, 01- documentação e 02- proposta de preços da Empresa SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP, única interessada no certame, apesar de terem sido convidadas 10 (dez) empresas; Após o horário marcado para o início da sessão, foi constatado pela COMUL o cumprimento do regular procedimento de entrega e protocolo dos 2 (dois) envelopes na secretaria da Câmara Municipal, dentro do horário correto e na data de 28 de março de 2016, sendo documentos e proposta da empresa: SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP, representada por seu procurador o Sr. José Ismael Pinto de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 14.344.936 e CPF nº 111.512.421-87. Após rubricados os envelopes pelos membros da Comissão de licitação e o procurador da Câmara, foi aberto o envelope 01 documentação da Empresa SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP e constatado que toda a documentação exigida no edital relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal (itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital) estava completa, sendo assim declarada HABILITADA; Continuando; Na sequência após apresentada as Declarações de Renúncia quanto aos prazos recursais, foi aberto pela Comissão o envelope 02- Proposta da Empresa SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP, onde foi verificado as seguintes ofertas dentro da média de mercado, aos itens do

Edital (Anexo I) conforme disposição abaixo: Assim, a Empresa SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP, sagrou- se vencedora nos itens do Edital (Anexo I): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, estando todos os itens ofertados dentro da média de mercado, onde se obteve o menor preço por item e o valor total de RS 13.587,31 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos) Assim, diante da proposta apresentada, fica declarada vencedora e adjudicada a proposta nos itens acima apresentados pela Empresa SPA – INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos presentes. Sem outro assunto a ser tratado o Sr Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai assinada por ele, pelos presentes e os participantes. Guapiaçu, 28(vinte e oito) de março de dois mil e dezesseis, às 13:30 horas.

Luciano Jose Malavasi  
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandre José Alves  
Membro

Ana Carolina Sacho Hernandes  
Membro

Eduardo Foglia Villela  
Assessor Jurídico

José Ismael Pinto de Oliveira  
SPA – Ind. Quimica LTDA – EPP